



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO No _____/2020

ASSUNTO: PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DIANTE DA PANDEMIA DE COVID 19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que conceda aos Agentes de Endemias, o pagamento da insalubridade em grau máximo equivalente a 40%, enquanto perdurar a pandemia do Covid-19.

Devido a pandemia do Covid-19, esses profissionais estão expostos ao risco de serem infectados colocando inclusive suas próprias vidas em risco. Essa ação visa melhorar as condições financeiras de quem está diretamente ligado a essa luta.

Salas da Sessões, 11 de Maio de 2020

Allan José Quintão
Allan José Quintão

Vereador